



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000010

Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano 1

SUMÁRIO

- Decreto de Suplementação Março 2019
- AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2019
- RESCISÃO DO CONTRATO Nº 007/2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000010

Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano 1

Decreto



MUNICÍPIO DE ANAGÉ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.906.409/0001-13
Decreto Nº 000005/2019
MARÇO / 2019

DECRETO Nº 000005/2019, 01 de março de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0101 - CAMARA MUNICIPAL		
2.001 - GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0000000	580.000,00
Total do Projeto/Atividade		580.000,00
2.002 - GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0000000	120.000,00
Total do Projeto/Atividade		120.000,00
Total da Unidade		700.000,00
Total		700.000,00

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0101 - CAMARA MUNICIPAL		
2.002 - GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0000000	700.000,00
Total do Projeto/Atividade		700.000,00
Total da Unidade		700.000,00
Total		700.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

ELEN ZITE PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITA
CPF: 711.320.405-82



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000010

Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano 1

Convite



Câmara Municipal de Anagé
ANAGÉ - BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 15 de maio de 2019, às 15:00 horas, no endereço: Rua Fidelis Botelho, 255 – Centro – Anagé-BA, serão recebidas propostas relativas à Licitação Modalidade Convite Nº CC 002 / 2019, tendo como objetivo a contratação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM, bem como o Gerenciamento Eletrônico de todo o acervo da entidade por meio de Software, a fim de atender as atividades Administrativas deste Legislativo.

Poderão participar da licitação, as empresas que tiverem especialidades correspondentes e manifestarem interesse com antecedência de 24 horas, da apresentação das propostas.

O edital e seus anexos, e maiores esclarecimentos serão fornecidos na Secretaria Geral deste Legislativo, no horário de atendimento das 08:00 as 12:00h, até a véspera da Licitação.

Anagé (BA), 15 de abril de 2019.

.....
ROGÉRIO BONFIM SOARES
Presidente

.....
VINICIUS SANTOS CAVALCANTE
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000010

Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano 1

Contrato



Câmara Municipal de Anagé
ANAGÉ - BAHIA

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 007/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA

CONTRATADO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Físicos em Imagens Digitais e sua Respectiva Indexação no e-TCM.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
- II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III - judicial, nos termos da legislação;

DATA DA RESCISÃO: O presente contrato terá as suas atividades executadas até o dia 30/04/2019, tendo as partes ciência da rescisão a partir da presente data.

Anagé - Bahia, em 15 de abril de 2019.

Rogério Bonfim Soares
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ
Contratante

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA
Contratado

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01